



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 324 de 25 de junho de 2019

ANO IV

Nº 534

CACHOEIRINHA - TO

sexta-feira, 16 de agosto de 2024

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
<i>TERMO DE RATIFICAÇÃO</i>	<i>1</i>
<i>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</i>	<i>1</i>
<i>EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2024</i>	<i>1</i>
<i>TERMO DE RATIFICAÇÃO</i>	<i>2</i>
<i>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</i>	<i>2</i>
<i>EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2024</i>	<i>2</i>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, Sr. PAULO MACÊDO DAMACENA, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA** o presente processo de contratação direta, **AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base no artigo 74, Inc, II da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa J.L. de Castro – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob no 13.262.247/0001-28, neste ato representado pela Sra. Jardênia Lopes de Castro, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF sob no 033.798.563-47, visando a contratação direta de artistas consagrados pela crítica e opinião pública, sendo a **BANDA MOLECA 100 VERGONHA**, destinada a apresentação de Show Musical em comemoração à XIV Cavalgada da cidade Cachoeirinha – TO, no dia 21 de setembro de 2024, no **ESPAÇO CULTURAL LEOMAR ALVES DOS SANTOS**, junto a Secretaria Municipal de Educ. e Cultura. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Município de Cachoeirinha - TO, 12 de agosto de 2024

Paulo Macêdo Damacena
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, Sr. PAULO MACÊDO DAMACENA, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado,

CONSIDERANDO a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela aprovação da documentação e pela contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade em análise do parecer do Agente de Contratação e na minuta do contrato, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação, **HOMOLOGO** o presente processo de Inexigibilidade, este de nº 112/2024, ficando dispensada a contratação direta da empresa J.L. de Castro – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob no 13.262.247/0001-28, neste ato representado pela Sra. Jardênia Lopes de Castro, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF sob no 033.798.563-47, visando a contratação direta de artistas consagrados pela crítica e opinião pública, sendo a **BANDA MOLECA 100 VERGONHA**, destinada a apresentação de Show Musical em comemoração à XIV Cavalgada da cidade Cachoeirinha – TO, no dia 21 de setembro de 2024, no **ESPAÇO CULTURAL LEOMAR ALVES DOS SANTOS**, junto a Secretaria Municipal de Educ. e Cultura, através de recursos próprios no montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em observância ao artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa vencedora, através de seu representante legal, para comparecer nesta Prefeitura Municipal para assinatura da competente peça contratual. Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Município de Cachoeirinha - TO, 12 de agosto de 2024

Paulo Macêdo Damacena
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 25.064.064/0001-87, com sede na Rua 21 de Abril, nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000 – Cachoeirinha - TO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Macêdo Damacena, Residente na Rua das Palmeiras, Centro, Cachoeirinha, Inscrição no CPF nº 842.155.421-20.

CONTRATADO: J.L. de Castro – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob no 13.262.247/0001-28, neste ato representado pela Sra. Jardênia Lopes de Castro, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF sob no 033.798.563-47.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto Contratação direta de artistas consagrados pela crítica e opinião pública, sendo a **BANDA MOLECA 100 VERGONHA**, destinada a apresentação de Show Musical em comemoração à XIV Cavalgada da cidade Cachoeirinha – TO, no dia 21 de setembro de 2024, no **ESPAÇO CULTURAL LEOMAR ALVES DOS SANTOS**, junto a Secretaria Municipal de Educ. e Cultura.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 23 de setembro do corrente ano.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Município de Cachoeirinha - TO, 13 de agosto de 2024

Paulo Macêdo Damacena
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, Sr. PAULO MACÊDO DAMACENA, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA** o presente processo de contratação direta, **AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base no artigo 74, Inc, II da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa F DE A S DA SILVA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob no 10.594.579/0001-11, neste ato representado pela Sr. Francisco de Assis Soares da Silva, Brasileiro, Solteiro, Empresário, inscrito no CPF nº 055.464.253-13, identificação RG nº 185017520016 GEJUSP/MA, residente e domiciliado na Av. 01, no 107, bairro Bacaba, na cidade de Balsas – MA, visando a contratação direta de artistas consagrados pela crítica e opinião pública, sendo o cantor **TONY GUERRA & FORRÓ SACODE**, destinada a apresentação de Show Musical em comemoração à XIV Cavalgada da cidade Cachoeirinha – TO, no dia 21 de setembro de 2024, no **ESPAÇO CULTURAL LEOMAR ALVES DOS SANTOS**, junto a Secretaria Municipal de Educ. e Cultura. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Município de Cachoeirinha - TO, 12 de agosto de 2024

Paulo Macêdo Damacena
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, Sr. PAULO MACÊDO DAMACENA, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado,

CONSIDERANDO a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela aprovação da documentação e pela contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade em análise do parecer do Agente de Contratação e na minuta do contrato, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação, **HOMOLOGO** o presente processo de Inexigibilidade, este de nº 113/2024, ficando dispensada a contratação direta da empresa F DE A S DA SILVA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob no 10.594.579/0001-11, neste ato representado pela Sr. Francisco de Assis Soares da Silva, Brasileiro, Solteiro, Empresário, inscrito no CPF nº 055.464.253-13, identificação RG nº 185017520016 GEJUSP/MA, residente e domiciliado na Av. 01, no 107, bairro Bacaba, na cidade de Balsas – MA, visando a contratação direta de artistas consagrados pela crítica e opinião pública, sendo o cantor **TONY GUERRA & FORRÓ SACODE**, destinada a apresentação de Show Musical em comemoração à XIV Cavalgada da cidade Cachoeirinha – TO, no dia 21 de setembro de 2024, no **ESPAÇO CULTURAL LEOMAR ALVES DOS SANTOS**, junto a Secretaria Municipal de Educ. e Cultura, através de recursos próprios no montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em observância ao artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa vencedora, através de seu representante legal, para comparecer nesta Prefeitura Municipal para assinatura da competente peça contratual. Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Município de Cachoeirinha - TO, 12 de agosto de 2024

Paulo Macêdo Damacena
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 25.064.064/0001-87, com sede na Rua 21 de Abril, nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000 – Cachoeirinha - TO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Macêdo Damacena, Residente na Rua das Palmeiras, Centro, Cachoeirinha, Inscrição no CPF nº 842.155.421-20.

CONTRATADO: F DE A S DA SILVA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob no 10.594.579/0001-11, neste ato representado pela Sr. Francisco de Assis Soares da Silva, Brasileiro, Solteiro, Empresário, inscrito no CPF nº 055.464.253-13, identificação RG nº 185017520016 GEJUSP/MA, residente e domiciliado na Av. 01, no 107, bairro Bacaba, na cidade de Balsas – MA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação direta de artistas consagrados pela crítica e opinião pública, sendo o cantor **TONY GUERRA & FORRÓ SACODE**, destinada a

apresentação de Show Musical em comemoração à XIV Cavalgada da cidade Cachoeirinha – TO, no dia 21 de setembro de 2024, no **ESPAÇO CULTURAL LEOMAR ALVES DOS SANTOS**, junto a Secretaria Municipal de Educ. e Cultura.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 23 de setembro do corrente ano.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Município de Cachoeirinha - TO, 13 de agosto de 2024

Paulo Macêdo Damacena
Prefeito Municipal



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 534